



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA

EDITAL Nº 10 - UFS/2020

MANUEL FERNANDO ALVES PEREIRA, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim) -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 23 de março de 2020, constante do teor da minuta da ata, a qual se encontra apenas ao presente edital, fazendo parte integrante do mesmo.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume-----

Sintra, 24 de março de 2020

O Presidente da Junta


(Fernando Pereira)



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

MANUEL FERNANDO ALVES PEREIRA, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), certifica que, nesta data, foram afixados nos lugares do costume, exemplares do **EDITAL Nº 10 - UFS/2020**, referente às deliberações tomadas na reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 23 de março de 2020.-----

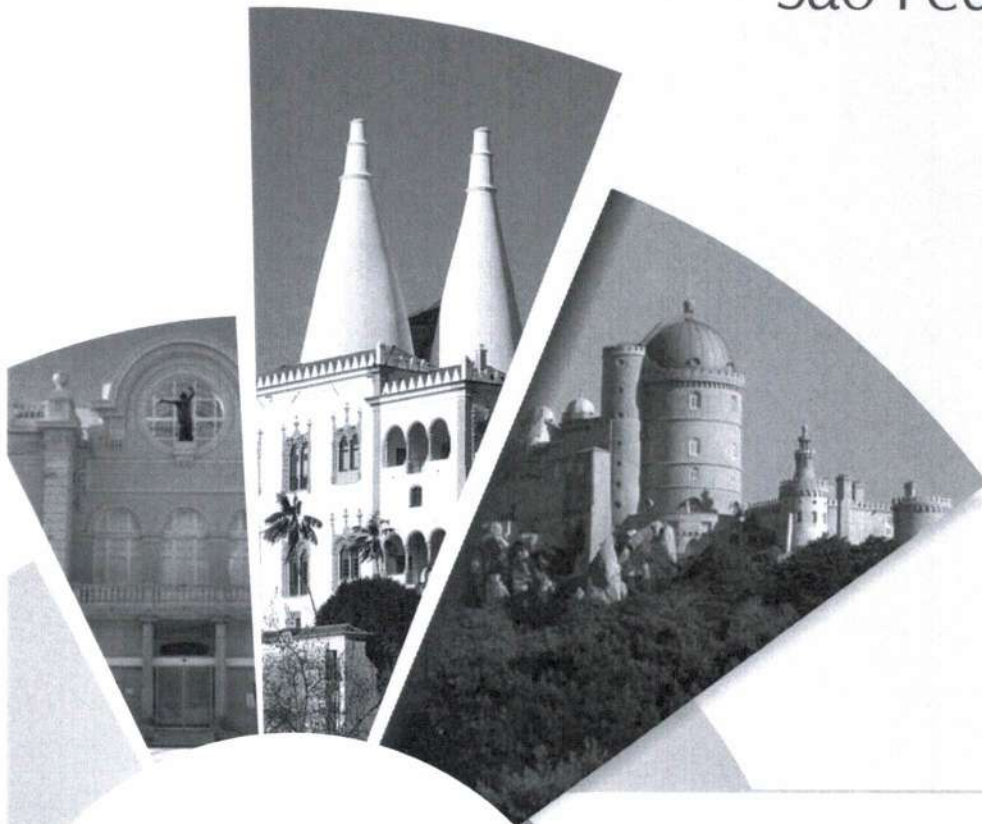
Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

Sintra, 24 de março de 2020

O Presidente da Junta

(Fernando Pereira)

Santa Maria e São Miguel
São Martinho
São Pedro de Penaferrim



Ata Minuta

Reunião Extraordinária

23 de março 2020



União das Freguesias de Sintra

✉ geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt

🌐 www.uniaofreguesiasintra.pt

📌 fb.me/uniaofreguesiasdesintra

SEDE

☎ 21 910 03 90

✉ Rua Câmara Pestana, nº29A e 29B
Sintra

DELEGAÇÕES

Várzea de Sintra

☎ 21 924 63 84

✉ Caminho do Murtal, nº14

Vila de Sintra

☎ 21 923 21 93

✉ Praça da República, nº3B

São Pedro de Penaferrim

☎ 21 910 58 10

✉ Calçada de São Pedro, nº58



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

ATA MINUTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
De 23 de março de 2020

Considerando a declaração de Estado de Emergência e a publicação da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que determina medidas excepcionais e temporárias à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID – 19, e que prevê a possibilidade do afastamento das regras impostas para marcação e realização de reuniões dos órgãos colegiais, nos termos do artº 57º, nº 3 e 4 do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e artº 34º nº 4 e 6 do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro por deliberação unânime dos membros presentes, a Junta aprovou em minuta as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 23 de março de 2020.-----

Ordem de trabalhos:

Ponto um – INFORMAÇÕES

- 1.1 Despacho nº 04-FP-2020 – Plano de Contingência – COVID 19 – MEDIDAS URGENTES - Para ratificação. O mesmo foi ratificado e aprovado por unanimidade.

Ponto dois – Proposta nº 61 -UFS/2020, subscrita pelo Presidente Fernando Pereira, referente à atribuição de apoio em géneros e apoio financeiro para as atividades de carácter social que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação de Reformados e Pensionistas da Abrunheira, no âmbito do Apoio a Idosos em Isolamento Social daquela localidade, na sequência do Estado de Emergência decretado por risco da Pandemia da doença COVID-19, nos termos da proposta;

Aprovada por Unanimidade.-----



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

Ponto três – Proposta nº 62-UFS/2020, subscrita pelo Tesoureiro José Manuel Duarte, referente, à 5ª Alteração Orçamental, nos termos da proposta;

Aprovada por Unanimidade.-----

Ponto quatro – Proposta nº 63 UFS/2020, subscrita pelo Presidente Fernando Pereira, referente à atribuição de apoio em géneros e apoio financeiro para as atividades de carácter social que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação de Idosos Reformados de Manique de Cima, no âmbito do Apoio a Idosos em Isolamento Social daquela localidade, na sequência do Estado de Emergência decretado por risco da Pandemia da doença COVID-19, nos termos da proposta;

Aprovada por Unanimidade.-----

A presente minuta foi lida e aprovada por Unanimidade.-----

Sintra, 23 de março de 2020.

O Presidente da Junta

(Fernando Pereira)